



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPCL
BR 110, KM 48 – Av. Prof. Antônio Campos – Bairro Costa e Silva
CEP: 59.610-090 – Mossoró/RN – Fone: (84) 3315-2216
Email: ppcl@mestrado.uern.br - Site: propeg.uern.br/ppcl



EDITAL Nº. 08/2016 – PPCL/UERN - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL)**, da **Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**, torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem (Semestre 2016.1).

1. DISCIPLINAS E VAGAS

1.1. O PPCL oferece 17 vagas, distribuídas entre as três disciplinas ofertadas.

Código	Disciplina	CH/C R	Professor	Data/Dia/ Horário	Vagas
PPCL04-2	Teoria e análise fonética/fonológica	45/03	Clerton Luiz Felix Barboza	02 de Agosto/ Terça-Feira/ vespertino 14h00 às 17h35	6 (seis)
Ementa: Apresentar os principais conceitos da Fonética e da Fonologia, discutindo diversos fenômenos linguísticos envolvendo a L1 e L2, à luz de paradigmas teóricos de análise: Fonêmica, Fonologia Gerativa, Fonologia Articulatória, Fonologia Autosegmental, Teoria da Otimalidade, Fonologia de Uso e Fonologia de Laboratório.					
PPCL07-2	Teoria e análise discursiva	45/03	José Roberto Alves Barbosa	02 de Agosto/ Terça-Feira/ Matutino 08h00 às 11h35	5 (cinco)
Ementa: Estudo de teorias do discurso. As relações entre discurso, história e semiologia. Relação entre linguagem e poder. A ideologia e a hegemonia nos estudos discursivos.					
PPCL18-2	Linguagem e Questões de Gênero	45/03	Lúcia Helena Medeiros da Cunha Tavares	04 de Agosto/ Quinta-Feira/ Vespertino 13h30 às 17h05	6 (seis)
Ementa: Discursos sobre os gêneros. Papéis sociais nas perspectivas histórica e cultural. Gênero, sexualidade e identidade. Divisão sexual do trabalho. Estudos sobre a Memória, poder, sociedade e relações de gênero, a partir da linguagem.					

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se candidatos:

a) Portadores de Diploma de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado do Programa, atendam aos objetivos do curso;

b) Concluintes de curso de graduação (conforme o subitem **a**) do item **2.1**, desde que comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas, no PPCL, indicado no Calendário deste Edital.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina;

2.3 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente online**, observando o dia e horário de encerramento, indicado no Calendário deste Edital.

2.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição e carta de intenção, devidamente preenchidos, no link <<https://goo.gl/izr9wd>>, até o último dia da inscrição. Na carta de intenção, direcionada ao professor responsável pela disciplina, o candidato deverá justificar as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial;

b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em formato JPEG, PNG ou PDF, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), **depositados nominalmente, ou por transferência, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (Agência: 2380, Operação: 003 e Conta: 3010-1), em nome da **FUNCITERN - CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (IMPORTANTE: não serão aceitos depósitos efetuados via envelope, nem pagamento em espécie)**;

c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, em formato JPEG, PNG ou PDF;

d) cópias escaneadas do RG e do CPF, em formato JPEG, PNG ou PDF;

e) cópia escaneada, em formato JPEG, PNG ou PDF, do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido ou revalidado (no caso, para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC ou Certidão de Conclusão do curso, ou ainda, condicionalmente, declaração comprobatória, emitida pelo departamento do curso de graduação, de que o candidato terá concluído o curso de graduação antes do término do período de matrículas no PPCL. Neste caso, o candidato, se aprovado, terá que apresentar, no ato da matrícula, o diploma de conclusão de graduação;

f) cópia escaneada, em formato JPEG, PNG ou PDF, do histórico escolar do curso de graduação;

2.5 Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item **2.4**.

2.6 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.7 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste edital.

3. SELEÇÃO

3.1. Caberá ao professor responsável pela disciplina a decisão sobre o **deferimento dos pedidos** de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no **atendimento a todos os itens descritos na seção 2**.

3.2. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria do Programa (propeg.uern.br/ppcl) e na homepage da UERN, até 1º de julho de 2016.

3.3. Nesta fase, não caberá recurso.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição:	de 20 a 27 de junho de 2016
Divulgação do resultado final:	até 1º de julho de 2016

Matrícula dos candidatos aprovados para Alunos Especiais	06 e 07 de julho de 2016
Início das aulas:	A partir de 02 de julho de 2016

OBSERVAÇÃO:

5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos às vagas de alunos especiais aceitos nessa seleção deverão efetuar suas matrículas, pessoalmente ou por procuração, nos dias 06 e 07 de julho de 2016, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h, na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/Faculdade de Letras e Artes – FALA**, localizada no **Campus Universitário Central - Setor I - BR 110, KM 48 - Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva - CEP: 59.625-620 - Mossoró-RN.**

5.2. O candidato que não entregar o diploma de graduação ou o Certificado de conclusão de Curso, no período da matrícula, perderá a vaga;

6.3. A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à coordenação do PPCL convocar o(a) próximo(a) da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2016.

Moisés Batista da Silva

Coordenador do PPCL

Portaria nº. 0077/2016-GR/UERN